

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.932, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros à pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova redação ao Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019, para alterar valor à entidade, com repasse financeiro na modalidade contribuição, conforme Anexo Único desta Lei.

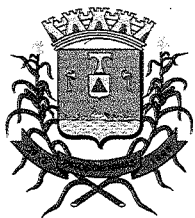
Art. 2º O crédito adicional suplementar para reforço será aberto na dotação orçamentária 01.08.05.08.241.0010.2.0049 – Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 02-0000-0600-0000 – Transf. Instituições Priv. para Fundo Idoso, ficha 842, no valor de R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos o superavit financeiro na Conta 77.282-8 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fonte 02-0000-0600-0000 – Transf. Instituições Priv. para Fundo Idoso, em igual importância, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de abril de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 7.932/2020)

Contribuição				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
241	0010	842	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	215.390,00